



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
22.937.502/0001-86

Portaria n° 003/2019

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico <u>QUE PUBLICAÇÃO NO QUADRO</u> <u>DE AVISOS LOCAL DESTINADO AS</u> <u>PUBLICAÇÕES DO PODER LEGIS-</u> <u>LATIVO</u>
O referido é verdadeiro e dou fé. Brejo Grande do Araguaia - PA <u>02/01/2019</u> <u>Aline Gomes Maciel</u> Assinatura do Servidor - CMBGA

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **CESLANI LIMA MOREIRA BENEVIDES**, CPF n° 895.546.802-44, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



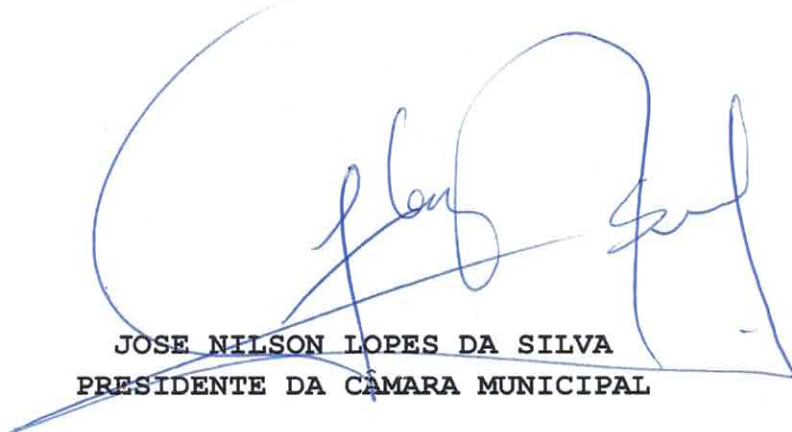
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
22.937.502/0001-86

---

---

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Brejo Grande do Araguaia/PA, em 02 de janeiro de 2019.



JOSE NILSON LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL